



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1303/2017 - SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto Nº 8.060, de 18 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 201700016003749

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1078/2017/SSP, datada de 03 de outubro de 2017, a pedido do servidor Caio César de Oliveira, CPF 014.446.881-62, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, que concedeu Licença Prêmio Integral, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída de 20/11/2017 a 20/12/2017; 22/01/2018 a 21/02/2018 e 17/04/2018 a 17/05/2018;

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária

EDSON COSTA ARAUJO

Secretário conforme Portaria de Delegação de Competência nº. 0259/2017/SSP

Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária-www.ssp.go.gov.br
Avenida Anhanguera 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - Goiânia - GO
- Fones - 3201-1000/1447



Referência: Processo nº 201700016003749



SEI 0842882